



RESOLUÇÃO Nº 066/2021-CDA/IMD, de 08 de outubro de 2021.

Aprova solicitação de prorrogação de afastamento no país, do servidor ALYSON MATHEUS DE CARVALHO SOUZA.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.097923/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de prorrogação de afastamento no país, do servidor ALYSON MATHEUS DE CARVALHO SOUZA, matrícula siape nº 2140866, lotado no Instituto Metrópole Digital, para conclusão de programa de pós-graduação em nível de doutorado, no período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de outubro de 2021.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor